



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

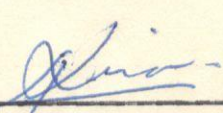
L E I Nº 41/67

SÚMULA:- Concede o título de cidadão honorário de Ivaiporã, a JOSÉ SALUSTIANO MESQUITA PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I :

- Artigo 1º - Pela presente lei, é concedido ao cidadão JOSÉ SALUSTIANO MESQUITA PEREIRA, o título de cidadão honorário de Ivaiporã.
- Artigo 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título Honorário.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVENBRO, em 28 de setembro de 1967.



Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal.